



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Meio Ambiente - Interino

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2079 Quarta - Feira, 20 de Janeiro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0400/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0400/2021, ofício n.º 032/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade Freezer científico (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.470.103/0001-76, com sede a Rua Pirapo, n.º 613, Timbauva, Santa Rosa - RS.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela d.ª Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0401/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender demanda da Sala de Vacinação, no valor total de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0401/2021, ofício n.º 031/SMS/2021 do dia 13 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 01 unidade de Câmara para conservação de vacinas (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. A referida dispensa será com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.554.685/0001-77, com sede a Rua Fausto Lex, n.º 96, Vila Pacaembu, Piracicaba - SP.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 070/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Triagem Covid-19 em Águas Claras, no valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 070/2021, ofício n.º 001/SMS/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 2.500 unidades de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em até 15 minutos. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. Registro da ANVISA, validade mínima de 1 ano para entrega e recebimento, layout que diferencie IgM e IgG, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a serem utilizados no Centro de Triagem Covid-19 em Águas Claras no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ n.º 17.658.616/0001-57, com sede a Av. dos Andradas, n.º 340/505, Centro, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/01/2021 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal n.º 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual n.º 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 062/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **3153/2020**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **164/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3153/2020 Licitação: 62/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES							
21	01-09-1624	Clindamicina 300 mg	UNIÃO QUÍMICA	CP	1.000,000	0,0000	1,1500
25	01-09-1423	Cloreto de sódio 0,9 % 10 ML	EQUIPLEX	AMP	5.000,000	0,0000	0,2600
32	01-09-1586	Fenobarbital 200 mg 2 ml	CRISTALIA	AMP	200,000	0,0000	2,0000
37	01-09-1591	Gentamicina 80 mg/2ml	HYPOFARMA	AMP	200,000	0,0000	1,2000
46	01-09-1605	Lactulose 667 mg 120 ml	NUTRIEX	FR	50,000	0,0000	7,0000
47	01-09-1606	Levofloxacino 0,5% 100 ml	CRISTALIA	BOLS	1.200,000	0,0000	17,3000
48	01-09-2287	LIDOCAINA C/ VASOCONSTRICTOR 2% 20ML	HYPOFARMA	F/A	200,000	0,0000	2,6500
50	01-09-1522	Metronidazol 0,5 MG/ML 100 ML	FARMACE	BOLS	1.000,000	0,0000	4,4000
65	01-09-1546	Soro fisiológico 0,9% 100 ML (intravenoso)	EQUIPLEX	BOLS	3.015,000	0,0000	1,9500
66	01-09-1457	Sulfato de magnésio 10 % AMP 10 ml	SAMTEC	AMP	400,000	0,0000	1,2000
Total do Fornecedor ----->					12.265,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0108/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 28 de janeiro de 2021 e findando-se em 27 de Fevereiro de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESTRADA AMÂNDIO EVANGELISTA DO CARMO, NO BAIRRO POUSO ALEGRE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0440/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de janeiro de 2021 e findando-se em 18 de Fevereiro de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0260/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 19 de janeiro de 2021 e findando-se em 18 de julho de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 128.648,70 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 23/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0007 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0032/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 70.000 litros de Gasolina Comum, a serem utilizados pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, bem como toda a frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, do pregão nº 066/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 19 de janeiro de 2021 e findando-se em 18 de setembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 374.430,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 009/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 - Manutenção da Frota Municipal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0263/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros de horta e fruta, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 19 de janeiro de 2021 e findando-se em 18 de julho de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 72.350,12 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e doze centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 26/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00017 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 308/2020

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 8182/2020 fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 308/2020, firmado com a Sr.^a **Renata Menezes Azeredo**, Médica Plantonista – referência XIV, a partir de 14 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos